DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM (BOMPREV)
Volume: 9 - Número: 102 de 22 de Dezembro de 2025
DATA: 22/12/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 987007-2630
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65380-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão
CPF: ***.624.333-**
IP com n°: 192.168.0.14
www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1865

ISSN 2965-5684

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 4911/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA) – BOMPREV

a) Espécie: Contrato nº 4911/2025, assinada em 22 de dezembro de 2025, entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOMPREV** e a empresa **A. F. DA SILVA NETO**, CNPJ n° 32.421.086/0001-12; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização, digitalização em formato PDF, indexação de documentos, processos administrativos, licitatórios, contábeis, financeiros, atos administrativos e demais documentos, in loco, através de mínimo 02 (dois) equipamentos (scanner profissionais voltados a produtividade e velocidade com alimentador automático, mínimo 30 páginas por minuto e 3.500 digitalizações mínimas dia), incluindo a manutenção, substituição de peças, componentes e demais insumos necessários ao bom funcionamento, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim - MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, parágrafo único, art. 72; d) Processo: 049/2025; e) Dotação Orçamentaria: 02.32.00.09.272.0043.2124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. P. J.; f) Valor Total: R$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais); g) Prazo de Vigência: terá início na data de 22/12/2025 e encerramento em 31/01/2026; h) Signatários: pelo Contratante: Nádia Nascimento de Brito - Superintendente, pelo Contratado: Augusto Ferreira Da Silva Neto – Empresário.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente BOMPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA) – BOMPREV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025 para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de organização, digitalização em formato PDF, indexação de documentos, processos administrativos, licitatórios, contábeis, financeiros, atos administrativos e demais documentos, in loco, através de mínimo 02 (dois) equipamentos (scanner profissionais voltados a produtividade e velocidade com alimentador automático, mínimo 30 páginas por minuto e 3.500 digitalizações mínimas dia), incluindo a manutenção, substituição de peças, componentes e demais insumos necessários ao bom funcionamento, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025, cujo contratação poderá ser celebrada com a empresa A. F. DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ nº 32.421.086/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, representada pelo Sr. AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO. A contratação terá seu valor total de R$ 7.120 (sete mil e cento e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada. Bom Jardim - MA, 22 de dezembro de 2025.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente BOMPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 05.01.06/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA) – BOMPREV

5º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 05.01.06/2023

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 05.01.06/2023. Espécie: Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 05.05.01.06/2023, firmado em 15 de dezembro de 2025, entre O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA) - BOMPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.216.559/0001-30, com sede na Rua Almirante Barroso, 25, Bom Jardim, Maranhão, CEP 65.380-000, neste ato representado pela sua Superintendente Sr.(a) NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO, portadora do RG nº 019647192002-5 SSP/MA e CPF nº 021.949.493-21 E A PESSOA FÍSICA: ÂNGELO ANTÔNIO NUNES RIOS, pessoa física, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 466.431.843-04 e RG nº 02786842004-6; **I - OBJETO DO CONTRATO:** contratação de pessoa física para locação de imóvel para funcionamento do instituto de previdência social de Bom Jardim - BOMPREV, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 25, Bom Jardim, Maranhão, CEP: 65.380-000; **II - OBJETO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** Quinto aditamento de acréscimo de valor em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato nº 05.01.06/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa física para locação de imóvel para o funcionamento do instituto de previdência social de Bom Jardim - BOMPREV, nos termos do alínea "b" do inciso I, § 1o do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993; **III – DO VALOR**: O aluguel mensal era de **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, mensais, por 10 (dez) meses, perfazendo o valor total do Contrato em R$ **17.000,00 (dezessete mil reais**), procedente do Orçamento do Município para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária. Dessa forma, passa a ser fixado em R**$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), mensais**, por **12 (doze), meses**, perfazendo o valor total do Contrato em **R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**; **IV – DA JUSTIFICATIVA:** Para os devidos fins, fica inviável a interrupção imediata da prestação de serviços da locação do imóvel supracitado, pois comprometerá a continuidade das atividades da Administração municipal. Considerando que o imóvel vem cumprindo perfeitamente seu papel, sendo compatível com as necessidades deste município e conforme laudo de reavaliação do Imóvel chegou-se a conclusão que o bem sofreu variação finaceira e que valor da locação é possivelmente reajustado; **V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.32.00.09.272.0043.2124 –

MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERC. P. F. **VI - RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; **VII - SIGNATÁRIOS:** pelo Locatário NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO – Superintendente; e pelo Locador: ÂNGELO ANTÔNIO NUNES RIOS, CPF: 466.431.843-04.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente

DOM assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 22/12/2025 10:54:53 - IP com n°: 192.168.0.14
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1865